



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 88.368.386/0001-30, com sede na Rua João Neves da Fontoura, nº 811, Centro, São Leopoldo, CEP. 93.010-050, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de São Leopoldo torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a **CHAMADA PÚBLICA**, tombada sob o Nº **01/2021**, tendo por finalidade a: **Seleção e contratação de pessoas físicas e jurídicas para execução de Oficinas de ações socioambientais e culturais no município de São Leopoldo/RS, Projeto Guardiões da água, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias.**

Regula-se a presente licitação pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 7.324/2010.

A seleção reger-se-á de acordo com o item 5 deste instrumento convocatório.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo no Edital, avisos e durante a Sessão Pública será observado o horário de Brasília – DF.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Solicitações de esclarecimentos, impugnações e comunicações entre interessados e à Comissão Permanente de Licitação deverão ser encaminhadas **exclusivamente** na recepção da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, Av. Dom João Becker, nº 754,3º andar, Centro, São Leopoldo/RS ou através do endereço eletrônico [licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br), **em horário de expediente da repartição**. Não serão reconhecidos se protocolados em outro local. As respostas serão publicadas no Portal de Licitações do Município, na *internet*, no link <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

### 1. DO OBJETO:

Constitui objeto desta Chamada Pública a: **Seleção e contratação de pessoas físicas e jurídicas para execução de Oficinas de ações socioambientais e culturais no município de São Leopoldo/RS, Projeto Guardiões da água, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias**, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos.

#### 1.1 Objetivos específicos:

1.1.1 Tornar públicos os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- 1.1.1.1 *Erradicação da pobreza*
- 1.1.1.2 *Fome zero*
- 1.1.1.3 *Boa saúde e bem-estar*
- 1.1.1.4 *Educação de qualidade*
- 1.1.1.5 *Igualdade de gênero*
- 1.1.1.6 *Água limpa e saneamento*
- 1.1.1.7 *Energia acessível e limpa*
- 1.1.1.8 *Emprego digno e crescimento econômico*
- 1.1.1.9 *Indústria, inovação e infraestrutura*
- 1.1.1.10 *Redução das desigualdades*
- 1.1.1.11 *Cidades e comunidades sustentáveis*
- 1.1.1.12 *Consumo e produção responsáveis*
- 1.1.1.13 *Combate às alterações climáticas*
- 1.1.1.14 *Vida debaixo d'água*



- 1.1.1.15 *Vida sobre a terra*
- 1.1.1.16 *Paz, justiça e instituições fortes*
- 1.1.1.17 *Parcerias em prol das metas*
- 1.1.2 Projetar São Leopoldo na Agenda Mundial dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030, lançada pelas Nações Unidas, promovendo educação e consciência ambiental através de atividades culturais;
- 1.1.3 Promover participação cidadã em ações coletivas;
- 1.1.4 Promover cultura na cidade de São Leopoldo através de temas ambientais, notadamente o saneamento básico, elemento essencial à saúde da população;
- 1.1.5 Conscientizar a população acerca do descarte apropriado dos resíduos através do embelezamento da cidade com elementos de arte urbana, tais como: painéis de grafite, mosaicos, murais, customização de mobiliário urbano, de bocas de lobo, tampas de bueiro, escolas públicas, entre outros;
- 1.1.6 Desenvolver ações de educação ambiental através de oficinas pedagógicas de arte, cultura e comunicação, construindo a partir da realidade da comunidade;
- 1.1.7 Dar visibilidade aos danos causados na bacia hidrográfica do Rio dos Sinos, especialmente na cidade de São Leopoldo, visando uma mudança de comportamento a longo prazo.
- 1.2 **VIGÊNCIA DA CHAMADA:** A vigência do contrato se dará da data de sua assinatura com o officineiro até o mês de dezembro do ano corrente, podendo ser renovado por até 12 meses.
  - 1.2.1 A rescisão poderá se dar por solicitação de ambas as partes.
- 2 **DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**
  - 2.1 Serão realizados encontros mensais com palestras sobre as temáticas das ODS, relacionadas ao tema do esgoto e saneamento.
    - 2.1.1 Estas atividades acontecerão em local a ser indicado pelo SEMAE, e servirão tanto para nortear o trabalho dos officineiros, que deverão impreterivelmente comparecer em todos os encontros, quanto para aprofundar o conhecimento dos alunos das oficinas e público em geral acerca dos ODS e de atitudes que podem ser adotadas para a construção de um lugar melhor para todos.
    - 2.1.2 Estes eventos poderão receber também turmas de escolas da rede pública e assim, contribuir para com o trabalho já em desenvolvimento pelos professores sobre questões ambientais.
    - 2.1.3 Os encontros terão duração de 3 horas, sendo divididos entre recepção dos participantes, mesa redonda e debate. A ideia é poder discutir com o público as temáticas do ODS de cada mês, previstos na programação do SEMAE.
    - 2.1.4 Serão realizados, portanto, 08 encontros cada qual de 03 horas, que deverão contar com o trabalho da equipe executiva do projeto e 03 componentes das mesas redondas (pessoas convidadas pelo SEMAE). Estas atividades são destinadas apenas ao público interessado.
- 3 **DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**
  - 3.1 O período de execução do projeto se dará em até 12 meses a contar da data da assinatura do Termo de Seleção do officineiro até dezembro do ano corrente.
  - 3.2 Ocorrerão oficinas, encontros e palestras de promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS vinculados às questões ambientais.
  - 3.3 A cada mês serão abordadas temáticas dos ODS através de oficinas voltadas para os alunos da rede pública municipal e estadual e comunidade em geral.



- 3.4 As oficinas terão duração de 12 meses com encontros semanais, divididas em três eixos: comunicação comunitária, arte e cultura e educação socioambiental e sustentabilidade.
- 3.5 No eixo de comunicação comunitária estão presentes as oficinas de educomunicação, audiovisual e fotografia; arte e cultura que abrange as oficinas de muralismo, grafite e musica; educação socioambiental e sustentabilidade que se dividirá em nas oficinas de educação socioambiental e ludicidade e educação socioambiental para a comunidade.
- 3.6 As oficinas ocorrem nas oito regiões da cidade: Sul, Sudeste, Norte 1, Norte 2, Nordeste, Leste, Oeste e Centro - em locais indicados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE).
- 3.7 Serão promovidas atividades de criação artística, desenvolvimento e sensibilidades, com a temática da água e do saneamento básico.
- 3.8 A divulgação deste projeto se dará tanto através de conteúdo digital nas redes sociais, quanto através de ações com distribuição de peças publicitárias criativas que por si só já constituem uma forma de se engajar na temática ambiental.
- 3.9 As atividades do projeto se desenvolvem em escolas, bibliotecas comunitárias, associações de moradores, entidades culturais, praças, parques e espaços públicos da cidade bem como nas plataformas digitais através de lives, webnários, vídeos e afins.
- 3.10 Além disso, os locais onde as oficinas acontecem também serão devidamente sinalizados, para que o cidadão possa saber onde e como participar das oficinas do Projeto Guardiões da Água.
- 3.11 Assim, o presente projeto está organizado a partir dos seguintes etapas:
  - 3.11.1 Comunicação e divulgação do projeto;
  - 3.11.2 Articulação comunitária e levantamento da realidade local;
  - 3.11.3 Inscrições, seleção dos participantes para as oficinas;
  - 3.11.4 Intervenções artísticas em locais de grande circulação de pessoas;
  - 3.11.5 Realização de encontros comunitários em praças, parques e espaços públicos;
  - 3.11.6 Encontros e palestras de educação ambiental;
  - 3.11.7 Mostra das oficinas, encontro de grafite, exposições.

#### **4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- 4.1 Somente poderão participar as Pessoas Físicas e Jurídicas que comprovadamente, cumpram com as exigências estabelecidas neste Edital.
- 4.2 Estão impedidas de participar as Pessoas Jurídicas declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública ou punidas com suspensão do direito de contratar com a Administração.
- 4.3 Poderão participar desta Licitação:
  - 4.3.1 **Pessoa Física:**
    - 4.3.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
    - 4.3.1.2 Ser maior de 18 anos de idade;
    - 4.3.1.3 Currículo/ portfólio;
    - 4.3.1.4 Comprovar formação na área de atuação;
    - 4.3.1.5 Comprovar experiências anteriores a serem confirmadas através de publicações em jornais, declarações de contratantes formalizadas



com timbre, identificação do declarante e assinatura do declarante, contrato de prestação de serviços, e/ou confirmação em carteira de trabalho e/ou contratos.

#### 4.3.2 Pessoa Jurídica

4.3.2.1 Prova de registro no respectivo Conselho competente, dentro de seu prazo de validade.

### 5 DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO:

5.1 A Seleção ocorrerá em 03 (três) etapas, conforme segue:

#### 5.1.1 Primeira Etapa:

5.1.1.1 A inscrição na Seleção Pública implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital. (com entrega dos anexos e documentação exigida no mesmo envelope devidamente identificado);

5.1.1.2 Os candidatos deverão inscrever-se somente em um cargo;

5.1.1.3 Os candidatos deverão entregar no Serviço Municipal de Água e Esgoto (Rua João Neves da Fontoura, 811) documentos que atendam as exigências do Item 4 deste edital, no período de 10/08/2021 a 23/08/2021, das 8h às 17h;

5.1.1.4 Todo o material deverá ser entregue em folha tamanho A4, não encadernado, dentro de um envelope pardo no tamanho padrão, com nome legível do candidato;

5.1.1.5 O Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMÁE) designará uma Comissão de Seleção, composta por 4 (quatro) servidores do referido Órgão para avaliar as propostas entregues.

#### 5.1.2 Segunda Etapa:

5.1.2.1 No dia 30/08/2021 será divulgada no site da Prefeitura a lista dos candidatos pré-selecionados e será realizada a chamada para entrevistas em data a ser divulgada com a Comissão de Seleção. ([www.saoleopoldo.rs.gov.br](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br));

5.1.2.2 O não comparecimento do candidato à entrevista implica na desclassificação do mesmo.

#### 5.1.3 Terceira Etapa:

5.1.3.1 No dia 06/09/2021 será divulgado o resultado final da presente seleção pública, no site da Prefeitura Municipal de São Leopoldo ([www.saoleopoldo.rs.gov.br](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br)).

5.1.3.2 No período de 07/09/2021 a 14/09/2021 os selecionados deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos do SEMÁE para fazer a assinatura dos contratos.

### 6 CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

6.1 Os candidatos serão avaliados na seguinte forma:

6.1.1 Abaixo, segue tabela com critérios a serem avaliados pela Comissão e a pontuação máxima que a proponente poderá receber a cada um deles:

Critério de Avaliação	Pontuação
a. Experiência comprovada na área de atuação – portfólio; currículo; seminários; congressos.	(07 pontos)
b. Experiência comprovada na área de Educação Ambiental	(05 pontos)

VISTO



c. Participação comprovada em Projetos Sociais em sua área de atuação	(03 pontos)
d. Entrevista	(10 pontos)
<b>Critério de desempate:</b> Em caso de empate, será considerada a maior pontuação atingida no critério <b>a</b> . Se o empate persistir, será considerada a maior pontuação atingida no critério <b>b</b> . Caso a soma dos pontos ainda permaneça igual, será levada em conta a pontuação atingida no item <b>c</b> . Se ainda houver empate, será considerada a pontuação do critério <b>d</b> . Permanecendo o empate, o critério de seleção se dará por meio de sorteio.	

6.2 A divulgação dos resultados desta seleção estará disponível no Portal de Licitações no site oficial da Prefeitura de São Leopoldo ([www.saoleopoldo.rs.gov.br](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br)).

## 7 DAS OFICINAS E VAGAS

- 7.1 Educomunicador (01 vaga);
- 7.2 Fotografia (01 vaga);
- 7.3 Audiovisual (01 vaga);
- 7.4 Música (02 vagas);
- 7.5 Grafite (01 vaga);
- 7.6 Muralismo (01 vaga);
- 7.7 Educador musical (01 vaga);
- 7.8 Educador Infantil (01 vaga);
- 7.9 Educador Ambiental (02 vagas);
- 7.10 **Oficina de Comunicação Comunitária:**

7.10.1 A oficina de comunicação comunitária terá interface com todas as demais, pois, além de o jovem aprender a usar programas de rádio, via internet, aprenderá a desenvolver a leitura crítica de notícias veiculadas pela mídia e também, proporcionar capacidade narrativa e percepção da “cadeia produtiva” da comunicação através da educomunicação. Trata-se, portanto, de técnica reflexiva e de envolvimento com a realidade local.

7.10.2 O processo ocorre durante as oficinas no qual os jovens debatem questões associadas à comunicação social, bem como sua cultura e o meio ambiente que o cerca. Durante a formação, os jovens aprendem e geram conhecimento por meio da produção da comunicação, através do diálogo; contrapondo-se aos métodos tradicionais de aprendizado que reduzem “aquisição de conceitos à mera memorização, à aprendizagem bancária sem o desenvolvimento da consciência reflexiva, comprometem todo o processo de transferência, generalização e inter-relação entre conceitos, princípios, teorias, procedimentos, crenças, valores e atitudes” (FIORENTINI, 2003).

7.10.3 Objetiva-se com esta oficina a produção de vídeo documentários através da oficina de audiovisual, bem como a produção de materiais editoriais e documentação do projeto através das oficinas de fotografia.

### 7.11 Oficinas de grafite e muralismo:

7.11.1 As oficinas de grafite e muralismo serão ministradas por oficinairos especializados (01 de grafite e 01 de muralismo) que ensinarão técnicas de desenho e pintura e proporão atividades a serem realizadas individual e coletivamente. Os temas das atividades a serem realizadas nas oficinas terão relação com a temática dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável que



serão trabalhados no mês e sobre o bom uso da rede de saneamento básico. Os alunos participantes destas oficinas, ao término da mesma, poderão interferir na cidade através da arte urbana, criando uma linguagem que visa transmitir mensagens de conscientização acerca de temas socioambientais. O legado que a oficina deixa à cidade de São Leopoldo é diversos painéis de grafite e murais que ilustram e trazem mensagens de consciência ambiental, fortalecendo e aproximando a comunidade escolar e do entorno, através de: grafite nos muros escolares; oficinas de grafite para formação dos alunos e alunas; oficina de Educação Ambiental para conhecerem os conteúdos a serem trabalhados nas artes; prática; exposição dos trabalhos realizados pelos alunos.

#### 7.12 **Oficina de música:**

7.12.1 Nesta oficina os alunos aprenderão a fazer música a partir da transformação de objetos do nosso cotidiano em instrumentos musicais. Será uma “orquestra” somente com materiais reciclados. Desenvolverão sua capacidade criativa e sensibilidade para os diferentes ritmos e nuances musicais, explorando este universo com o propósito de fazer música ou recriar a partir de composições já existentes. As oficinas, uma voltada para os públicos jovens adultos e outra para o público infantil, visa despertar o interesse pela música e abrir caminhos para a educação musical, introduzindo adultos e crianças na percepção e linguagem musical através de atividades lúdicas. O legado que esta oficina deixa são pocket shows com coletivos de alunos que juntos deverão criar repertórios a serem apresentados em locais e eventos indicados pela PMSL e SEMAE.

#### 7.13 **Oficina de Educação Socioambiental e Ludicidade:**

7.13.1 As oficinas de educação ambiental e ludicidade serão divididas em duas, uma oficina pedagógica voltada a desenvolver de forma lúdica a educação ambiental para crianças da educação infantil através da contação de histórias, jogos, brincadeiras, entre outras atividades. A outra oficina, voltada para o mesmo público, será de musicalização e tem por objetivo desenvolver temas ambientais e de preservação através da música feita a partir de instrumentos confeccionados pelas crianças em materiais reciclados e da utilização de músicas com a temática ambiental.

#### 7.14 **Oficina de Educação Socioambiental para a Comunidade:**

7.14.1 As oficinas de educação socioambiental para a comunidade serão voltadas ao público adulto e tem o objetivo de trabalhar junto as comunidades temas relacionados a preservação ambiental dos solos e das bacias hídricas e a importância dos espaços coletivos, técnicas de compostagem e cultivo de hortas particulares e comunitárias buscando utilizar espaços ociosos dentro das comunidades para desenvolver suas atividades. O legado deixado por essas oficinas serão a revitalização de espaços públicos de lazer e o fomento do cultivo das hortas que beneficiarão a comunidade residente no entorno.

### 8 **DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (HABILITAÇÃO):**

8.1 Os interessados deverão entregar os seguintes documentos:

#### 8.1.1 **Pessoa Jurídica**

8.1.1.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.1.1.2 Prova de regularidade com o FGTS;

8.1.1.3 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante,

VISTO



pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Sendo inscrição estadual, o documento no Estado do Rio Grande do Sul é o DI/RE - Documento de Identificação da Receita Estadual. Se for municipal, deve ser comprovado com qualquer documento oficial do município que demonstre o número de inscrição.

8.1.1.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.1.4.1 Inscrição do ato constitutivo, caso de sociedades civis, acompanhada de prova da investidura da diretoria em exercício.

8.1.1.4.2 Para Empresa que utilizar do benefício para o Critério Julgamento observado no disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e/ou Lei Municipal nº 7.324/2010, apresentar:

8.1.1.4.2 Certidão Simplificada de enquadramento de condição de ME ou EPP, expedido pela junta comercial da sede da licitante. Esta certidão terá validade de no máximo 180 dias após a emissão, contanto que seja possível a sua certificação na página oficial na *internet*, da Junta Comercial que a expediu, caso contrário à mesma deve ser autenticado em cartório.

8.1.1.4.2 Certidão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas no caso de Sociedade Simples.

8.1.1.4.3 Certificado da Condição do Microempreendedor Individual no caso de microempreendedor individual.

8.1.1.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e relativo à Seguridade Social – INSS) , estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei. As certidões negativas de débito emitidas pelas Fazendas Estadual e Municipal deverão abranger todos os tributos administrados por essas fazendas.

8.1.1.6 ANEXO I - Termo De Manifestação de Interesse para Pessoa Jurídica.

## 8.1.2 Pessoa Física

8.1.2.1 Cédula de identidade (cópia);

8.1.2.2 CPF (cópia);

8.1.2.3 Comprovante de regularidade do CPF (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/>);

8.1.2.4 Negativa do PIS/PASEP;

8.1.2.5 Título eleitoral (cópia);

8.1.2.6 Atestado de bons antecedentes;

8.1.2.7 Comprovante de residência (cópia);

8.1.2.8 Quitação eleitoral (cópia da última);

8.1.2.9 Certificado de reservista (cópia);



8.1.2.10 Histórico escolar ou diploma (cópia);

8.1.2.11 Comprovante de conta bancária.

8.1.2.12 ANEXO II - Termo De Manifestação de Interesse para Pessoa Física

9 **DO PAGAMENTO:**

9.1 O pagamento será efetuado em conta corrente dos contratados, após obedecerem a um fluxo administrativo de conferência da documentação exigida e do ateste de comprovação dos serviços prestados, às mesmas estando em condições serão encaminhados para o pagamento, sendo a modalidade Nota de Empenho.

9.2 Os recursos para pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Dotação Orçamentária: 3007 – MKT (29) 3.3.90.39.65.00 – Serviços técnicos profissionais.

10 **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1 À interessada é vedado prestar informações a terceiros sobre a natureza ou andamento do objeto desta Chamada Pública, divulgar dados técnicos, documentos, sem a devida autorização da Administração.

10.2 Fica eleito o foro de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, para quaisquer questões ou conflitos decorrentes do presente Contrato.

**10. ANEXOS**

10.1 Anexo I - Termo De Manifestação de Interesse Para Pessoa Jurídica;

10.2 Anexo II - Termo De Manifestação de Interesse Pessoa Física;

10.3 Anexo III – Termo de Seleção Pessoa Jurídica;

10.4 Anexo IV – Termo de Seleção Pessoa Física.

10.5 Anexo V – Termo de Referência.

São Leopoldo, 08 de julho de 2021.

Pedro Ricardo Ávila Porto  
Secretário Municipal de Compras e Licitações





ANEXO I  
TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
PARA PESSOA JURÍDICA

Edital de Chamada Pública Nº 01/2021-SEMÁE

**OBJETO:** Chamada pública para a: **Seleção e contratação de pessoas físicas e jurídicas para execução de Oficinas de ações socioambientais e culturais no município de São Leopoldo/RS, Projeto Guardiões da água, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias.**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal da empresa, venho manifestar interesse em participar do Edital nº \_\_\_\_/2021, para a: **Seleção e contratação de pessoas físicas e jurídicas para execução de Oficinas de ações socioambientais e culturais no município de São Leopoldo/RS, Projeto Guardiões da água, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias.**

Manifesto interesse na Oficina \_\_\_\_\_.

Cumpre-nos informar-lhes, ainda, que examinamos os documentos de chamamento, inteirando-nos de todos os termos do Edital, para a elaboração da presente proposta.

1. Em consonância com os documentos solicitados, declaramos:
  - 1.1 Que nos comprometemos efetuar o objeto desta Chamada Pública, nas condições exigidas no Edital;
  - 1.2 Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
  - 1.3 Que reconhecemos o Município de São Leopoldo o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas, sem que assista qualquer direito indenizatório às proponentes;
  - 1.4 Que a apresentação desta proposta considerou o pleno conhecimento das condições locais que servirão de base para a execução do objeto;
2. Cabe-nos declarar, ainda, sob as penalidades da lei:
  - 2.1 Que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa da qual somos representantes credenciados, não mantêm vínculo empregatício com o município de São Leopoldo.
  - 2.2 Que a empresa da qual somos representantes credenciados, não está sendo punida com suspensão temporária nem com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
  - 2.3 Que a empresa não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Denominação social ou carimbo com assinatura do representante legal



**ANEXO II**  
**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**PESSOA FÍSICA**

**Edital de Chamada Pública Nº 01/2021-SEMAE**

**OBJETO:** Chamada pública para a: **Seleção e contratação de pessoas físicas e jurídicas para execução de Oficinas de ações socioambientais e culturais no município de São Leopoldo/RS, Projeto Guardiões da água, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias.**

NOME:

CPF:

ENDEREÇO:

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho manifestar interesse em participar do Edital nº \_\_\_\_/2021, para a: **Seleção e contratação de pessoas físicas e jurídicas para execução de Oficinas de ações socioambientais e culturais no município de São Leopoldo/RS, Projeto Guardiões da água, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias.**

Manifesto interesse na Oficina \_\_\_\_\_.

Cumpre informar, ainda, que examinei os documentos do chamamento, inteirando-me dos termos dispostos no Edital, para a elaboração da presente manifestação de interesse.

1. Em consonância com os documentos solicitados, declaro:
  - 1.1 Que me comprometo a efetuar o objeto desta Chamada Pública, nas condições exigidas no Edital;
  - 1.2 Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por minha conta;
  - 1.3 Que reconheço o Município de São Leopoldo o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas, sem que assista qualquer direito indenizatório às proponentes;
  - 1.4 Que a apresentação desta proposta considerou o pleno conhecimento das condições locais que servirão de base para a execução do objeto;
2. Cabe-nos declarar, ainda, sob as penalidades da lei:
  - 2.1 Que não mantenho vínculo empregatício com o município de São Leopoldo.
  - 2.2 Que não sou representante credenciado, e não possuo nenhuma punição pela Administração Pública.
  - 2.3 Que sou maior de 18 (dezoito) anos, apto a participar desta chamada pública.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do interessado



ANEXO III

TERMO DE SELEÇÃO PESSOA JURÍDICA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua João Neves da Fontoura, nº 811, Centro, São Leopoldo, CEP 93.010-050, inscrita no CNPJ nº 88.368.386/0001-30, neste ato representado pelo Sr. **José Ary Moura**, doravante designado, em pleno e regular exercício de suas funções legais, concluído o processo de seleção instituído pelo Edital de **Chamamento Público nº 001/2021**, DECLARA SELECIONADA a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nº **\_\_\_\_\_**, na cidade de **XXXXXXXXXX**, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, na cidade de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, telefone **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

\_\_\_\_\_  
**José Ary Moura**  
Diretor do SEMAE

\_\_\_\_\_  
**SELECIONADA**

**TESTEMUNHAS**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



ANEXO IV

TERMO DE SELEÇÃO PESSOA FÍSICA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua João Neves da Fontoura, nº 811, Centro, São Leopoldo, CEP 93.010-050, inscrita no CNPJ nº 88.368.386/0001-30, neste ato representado pelo Sr. **José Ary Moura**, doravante designado, em pleno e regular exercício de suas funções legais, concluído o processo de seleção instituído pelo Edital de **Chamamento Público nº 001/2021**, DECLARA SELECIONADA **xxxxxxxxxxxxxxxx**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, telefone xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

\_\_\_\_\_  
**José Ary Moura**  
Diretor do SEMAE

\_\_\_\_\_  
**SELECIONADA**

**TESTEMUNHAS**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



**ANEXO V**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**VISTO**

.....  
**ASJUR/SECO**  
**MP**



## EXAME PRÉVIO

De acordo com o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 foram previamente examinadas as condições do edital e do instrumento contratual em relação ao solicitado pela demandante e estão aprovados os termos onde constam o visto da Assessoria Jurídica – ASJUR, desta Secretaria.

Vanessa Pires do Rosário  
Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Compras e Licitações